
RECRUTAMENTO EXTERNO

Ref.ª – Proc. nº 053/2024

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE, pretende constituir uma Bolsa de Reservas de Técnicos Superiores das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) – Terapia da Fala, em regime de 35 horas semanais, com a correspondente remuneração base em vigor para a carreira e categoria, tendo em vista o preenchimento de necessidades que possam vir a ocorrer, válida pelo período de dezoito (18) meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

1. Descrição da Função:

- Funções compatíveis com a formação profissional de TSDT de terapia da fala, de acordo com o conteúdo funcional descrito no Decreto-Lei n.º 110/2017, de 31 de agosto, conjugado com o Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

2. Requisitos gerais de admissão:

- Habilitação legalmente exigida para o exercício das funções de terapia da fala e cédula Profissional.

Não podem ser admitidos candidatos, integrados na carreira e categoria a concurso, que detenham prévia relação jurídica de emprego, por tempo indeterminado, com o IPO-Porto Francisco Gentil.

3. Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (disfagia, motricidade orofacial e voz em Oncologia), em centros de referência.
- Ações de formação com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (disfagia, motricidade orofacial e voz em Oncologia).

4. Documentos a apresentar (sob pena de exclusão do processo concursal):

- Declaração de consentimento informado para processo de seleção e recrutamento e formulário de candidatura (disponível no site do Instituto junto do anúncio de recrutamento);
- Requerimento a solicitar a admissão ao Concurso dirigido ao Presidente do Conselho de Administração onde conste o procedimento concursal a que se candidata.
- Cópia de Cédula Profissional, emitida pelo Ministério da Saúde, para o exercício da terapia da fala.
- Cópia de Diploma/ Certificado de Licenciatura em Terapia da Fala, onde conste a nota final de curso.
- Curriculum Vitae devidamente datado e assinado, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas.
- Candidatura apresentada sem observar o prazo descrito no anúncio de recrutamento.

Carta de apresentação, Curriculum Vitae (deverá incluir a informação que permita avaliar os requisitos gerais e preferenciais), Certificado de habilitações, Cédula profissional, Formulário de candidatura e Consentimento Informado (disponíveis no site do Instituto junto do anúncio).

5. Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos terá por base a Avaliação Curricular. Os critérios de valorização e respetivo modo de

ponderação serão de acordo com a Portaria n.º 154/2020 de 23 de junho e constam da ata n.º 1 que deve ser consultada, a pedido, por todos os interessados.

Os critérios de seleção serão avaliados em função de menção expressa e inequívoca do critério em causa por parte do candidato no *Currículo Vitae*, enviado em sede de candidatura.

Na avaliação curricular os parâmetros a avaliar só serão pontuados se devidamente comprovados, mediante o envio de cópias digitais legíveis de declarações detalhadas de experiência profissional, formação profissional complementar, atividades docentes de formação ou de investigação, ou outras atividades relevantes.

6. Composição do júri:

- Presidente: Rita Correia Viana, TSDT Especialista
- 1º Vogal Efetivo: Susana Alexandre Vaz dos Santos Freitas, TSDT Especialista Coordenadora
- 2º Vogal Efetivo: Ana Raquel Faria de Sousa, TSDT
- 1º Vogal Suplente: Maria Helena Borges Aguiar Vilarinho Machado Castro, TSDT Especialista
- 2º Vogal Suplente: Cristina Maria Almeida Sequeira, TSDT Especialista

7. Prazo e modo de apresentação de candidaturas:

A candidatura, obrigatoriamente, tem de ser remetida, por correio eletrónico, para o endereço

recrutamento@ipoporto.min-saude.pt, com indicação da referência do processo no prazo de 10 dias úteis (não contando o dia de publicação do anúncio do recrutamento), não podendo ultrapassar os 7 MB por cada e-mail.

Os candidatos serão notificados sobre a receção da candidatura. Caso tal não se verifique deverá contactar o Serviço de Gestão de Recursos Humanos por correio eletrónico. Qualquer informação adicional poderá ser obtida através de contacto para o endereço eletrónico recrutamento@ipoporto.min-saude.pt

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente Procedimento Concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos. Serão armazenados e conservados pelo tempo exclusivamente necessário, de acordo com a finalidade e nos termos legalmente previstos. É destruída a documentação apresentada pelos candidatos excluídos, quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a cessação do respetivo procedimento concursal.